



PORTARIA Nº291 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

“Concede Licença a servidor público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 VI e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o pedido da Servidora SÍntia Guimarães Silva FOnseca, registrado nesta prefeitura sob nº. 7531/2012.

Considerando a possibilidade de atendimento do requerido.

Resolve:

Art. 1º. – Conceder à **SENHORA SÍNTIA GUIMARÃES SILVA FONSECA**, Licença para tratar de interesses particulares a partir da data de 01/11/2012, pelo período de 2 anos, nos termos do art. nº 86 da Lei Complementar nº 24/11.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pela Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Certifico, que Portaria nº 291/2012, foi publicado (a) no quadro de avisos no Paço Municipal, para os fins e efeitos legais

Igaratinga, 31 10 2012

Delmeida MG.13.190.408

ASSINATURA

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: